



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

PROCESSO SELETIVO PDSE

Edital nº 2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

CLÁUSULA 1ª - DOS PARTICIPANTES

Para ser considerado apto a concorrer este edital o candidato deve:

- estar regularmente matriculado no curso de doutorado do PPGAN;
- ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do curso de doutorado no momento da inscrição na CAPES;
- não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- Não estar cursando os últimos 12 meses do curso, considerando o prazo regular de conclusão;
- No caso de estar cursando entre 25 e 36 meses, o candidato deve concorrer considerando que o tempo de permanência no exterior vede ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil, para a integralização do curso no.
- Possuir a proficiência linguística mínima, de acordo com os requisitos especificados no item 4.1.1.10 do edital nº 47/2017 PDSE/CAPES. Caso no ato da inscrição o aluno não atender este quesito, deve, de próprio punho, apresentar declaração de que está ciente que ao ser contemplado pelo edital terá que cumprir este quesito até 75 dias antes da viagem, possibilitando o atendimento da CAPES do envio a este órgão de tal documentação até 60 dias antes da viagem;
- Apresentar comprovante de registro ORCID.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 - As candidaturas apresentadas devem demonstrar interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o co-orientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando.

2.2 - Os benefícios são outorgados exclusivamente ao bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade,

devendo o beneficiado requerer a suspensão ou o cancelamento de outras bolsas recebidas do Tesouro Nacional, de modo que não haja acúmulo de bolsas. As bolsas no Brasil deverão ser suspensas durante a vigência da bolsa de estudos no exterior ainda que sem ônus para a Capes.

2,3 – Este processo de seleção estará sendo realizado em acordo as normas estabelecidas pelo Edital nº **47/2017** do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (em anexo).

CLÁUSULA 3ª – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **20 de Dezembro 2017 a 22 de janeiro de 2018**. A inscrição deverá ser feita por email (ppgan@unirio.br) e os documentos enviados devem ser impressos e entregue na **coordenação/secretaria** do PPGAN. É obrigatório a apresentação de todos os documentos listados no item **5.3.3** (edital em anexo), com exceção sub-item VIII. Os alunos selecionados deverão acessar o link de inscrições por meio do endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/doutorado-sanduiche-no-externo>pdse, e preencher o Formulário de Inscrição com os dados pessoais e outras informações referentes ao doutorado.

3.2 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

3.3. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.

CLÁUSULA 4ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O processo seletivo de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior será feito por uma comissão avaliadora composta por um representante da coordenação, membro externo e representante discente, indicadas pela coordenação, e aprovada pelo colegiado do PPGAN.

Data e horário da divulgação do resultado final.

Até às 17h do dia 26 de Janeiro de 2018, no site do PPGAN.

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do edital	19/12/2017
Período de inscrições	20/12/2017 a 22/01/2018
Divulgação do Resultado	26/01/2018

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2017.

Prof.^a Dr.^a Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora PPGAN-UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados Pessoais:

Nome							foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação	Pai						
	Mãe						
Endereço					Bairro		
Cidade			Estado			Cep	
Telefone			E-Mail				

2- Dados Acadêmicos:

Pós Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, de de 2016.

Assinatura do Candidato